

DECRETO Nº 947

de 05 de agosto de 2011

Inclui no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2013 o Precatório nº 2011.019893-8, a favor do Poder Judiciário, para liquidar débito judicial do credor ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Ofício nº 641.01.3527/2011 expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º..

Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para o exercício financeiro de 2013 o Precatório de Requisição de Pagamento nº 2011.019893-8, extraído dos autos de Execução nº 01049961120068120008, a favor do Poder Judiciário, para liquidar débito judicial do credor ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, no valor de R\$ 38.551,14 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), atualizado até o dia 26 de abril de 2010.

Art. 2º..

O valor previsto no art. 1º, quando de sua liquidação, deverá ser consignado ao Poder Judiciário, disponibilizado no Tribunal de Justiça.

Art. 3º.. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal
Daniel Martins Costa Secretário Municipal de Finanças e
Administração

Decreto Nº 947/2011 - 05 de agosto de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em